# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Bom Jesus, 11 de março de 2025



Responsável pela elaboração: Ângela A. de Macedo

E-mail: contato@bomjesus.rs.gov.br

Telefone Fixo/Ramal: 54 3084 0005 (208)

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - TFD

Nº 010 / 2025

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA / AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme o § 3°, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

### I - OBJETO A SER ENTREGUE / PRESTADO / REALIZADO

Folha papel oficio A2 - Secretaria de Governo - Gabinete

Pendrive 32 GB - Secretaria de Governo - Gabinete

### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se aquisição dos objetos mencionados no presente termo, para a Secretaria de Governo. A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de Material de Expediente para desempenho das atividades diárias dos setor.

Dessa forma, a aquisição se faz necessária para garantir o andamento do trabalho, assegurando a eficiência e a continuidade das atividades institucionais.

V - DESCRIÇÃO DOS ITENS OU SERVICOS A SEREM CONTRATADOS

Item	Material Especificado	QTD	UN	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Folhas Papel Oficio A-2	10	сх		

#### Valor Total Geral:

6.1. Prioridade de Contratação:  ( ) ALTA - CONTRATAÇÃO DIRETA ( ) ALTA - AGUARDA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO	( ) BAIXA - CONTRATAÇÃO DIRETA ( ) BAIXA - AGUARDA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
6.2.Tipo do Objeto:	

- 6.2.1. ( ) material de consumo ( ) com serviço ( ) fornecimento contínuo ( ) entrega em até 30 dias
- 6.2.2. ( ) material permanente/equipamento ( ) com serviço ( ) entrega em até 30 dias
- 6.2.3. ( ) serviço não continuado ( ) com material ( ) entrega em até 30 dias6.2.4. ( ) serviço continuado ( ) com dedicação exclusiva de mão de obra ( ) com material
- 6.2.5. ( ) obras e serviços de engenharia

VI - INFORMAÇÕES GERAIS

- 6.3. Prazo de vigência do CONTRATO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021):
- ) Dispensa-se a necessidade da confecção de contrato, portanto, podendo ser substituído por nota de empenho. ) 1 mês ( ) 3 meses ( ) 6 meses ( ) 12 meses ( ) \_\_\_ meses
- 6.3.1. Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: ( ) Sim ( ) Não

#### VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preceitua o artigo 72 da lei 14.133/2021, a razão da escolha do contratado, será através de empresas qualificadas no ramo da atividade, tendo em vista o ( ) MENOR PREÇO GLOBAL - ( X ) MENOR PREÇO POR ITEM ofertado, sendo a proposta mais vantajosa para a Municipalidade. A seleção do formecedor considerou também a disponibilidade imediata dos produtos e os custos de frete, além de estar em conformidade com os preços praticados no mercado.

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

VIII -	<b>PESQUISA</b>	DE	<b>PREÇO</b>
--------	-----------------	----	--------------

Pesquisa de Preço I – aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

- I (x ) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada <u>justificativa da escolha desses fornecedores</u> e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação;
- II ( ) contratações similares, mediante consulta junto ao sistema LICITACON, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

 III - ( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

IV - ( ) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

V - ( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

Pesquisa de Preço II - contratação de obras e serviços de engenharia:

- I ( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
- II ( ) contratações similares, mediante consulta junto ao sistema LICITACON, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - ( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

ÂNGELA A. DE MACEDO

Responsável pela elaboração

MARIA FERNANDA RAMOS BECKER

Secretária de Governo

Versão 1.0 (30/01/2025)